



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 42 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

13
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU-AÇU
PROTOCOLO 590/18
Assistente 05/09/19
Horário 14:00

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 42 que Dispõe sobre denominação da Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 262/2019, de autoria do vereador Mario Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu, 04 de setembro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 05/09/19

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• Às Comissões

• À Diretoria Legislativa

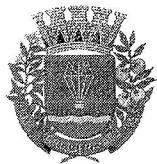
•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu/SP.

MÁRIO MIRANDA
Presidente



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

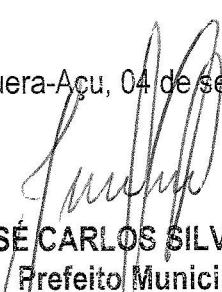
Art. 1º - Fica denominada a Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica, como “Rua Verônica Redis”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paríquera-Açu, 04 de setembro de 2019


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail preitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

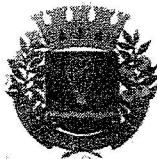
JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 262/2019, de autoria do vereador Mario Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Paráquera-Açu, 04 de setembro de 2019.


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 262/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 18/07/2019

Número: 3375

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu,

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a Rua 2, localizada no Jardim Santa Verônica, com o nome da Sra. Verônica Rédis Pereira devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Verônica Rédis Pereira, nascida em 04 de fevereiro de 1922, na cidade de Paríquera-Açu/SP, filha de Estanislau Rédis e Maria Kozikoski Rédis.

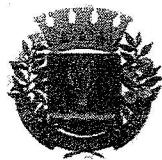
Casou-se com Orlando Pereira, juntos tiveram 07 filhos, sendo eles: Roberto, Sérgio, Osvaldo (falecido), Salete Rosali, Marizete e Marileide.

Verônica morou e trabalhou por muitos anos na Vila Peri-Peri, local onde sempre viveu e criou os seus 07 filhos.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 18 de julho de 2019.

MÁRIO MIRANDA
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Verônica Rédis Pereira, nascida em 04 de fevereiro de 1922, na cidade de Paríquera-Açu/SP, filha de Estanislau Rédis e Maria Kozikoski Rédis.

Casou-se com Orlando Pereira, juntos tiveram 07 filhos, sendo eles: Roberto, Sérgio, Osvaldo (falecido), Salete Rosali, Marizete e Marileide.

Verônica morou e trabalhou por muitos anos na Vila Peri-Peri, local onde sempre viveu e criou os seus 07 filhos.

Verônica faleceu em 2002, vítima de um infarto fulminante.

MÁRIO MIRANDA
Vereador

"Deus seja louvado"